

***COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.***

Ano 2008.

PARECER nº 291/2008.
Projeto de Lei nº EM-159/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-159/2008, que autoriza o Poder Executivo a dar em pagamento, imóvel de propriedade do Município, à Minerfer Metalúrgica e Consultoria Ltda – ME, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a alienação de imóvel de domínio do Município à empresa **Minerfer Metalurgica e Consultoria Ltda-ME**, sob a forma de negociação em pagamento, com as empresas pagando pelos mesmos, sob a forma de custeio das obras de infraestrutura, tendo como valor de referência a avaliação elaborada pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, de conformidade com a Lei nº 3.686/94, regulamentada pelo Decreto nº 2.479/95.

Como se vê, do art.1º, o imóvel objeto da presente negociação situa-se no **Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo em Divinópolis e corresponde ao respectivo lote de nº 300, quadra 200, zona 31, com área total de 13.146,35m2**, destina-se exclusivamente às atividades da empresa.

Segundo o estatuto social da empresa beneficiada, sua atividade industrial consiste em **indústria e comércio de materiais fundidos**.

De acordo com as informações prestadas, a empresa donatária, gera 48 (**quarenta e oito**) empregos diretos, e com a expansão de sua unidade produtiva, passará a gerar **80 (oitenta)** empregos diretos, tendo mão de obra qualificada, semi-qualificada e não qualificada.

Nessa conformidade, tem-se que a presente negociação contribuirá para o desenvolvimento de suas atividades, haja vista ser uma empresa de pequeno porte, em fase de expansão, carente de apoio institucional para fazer cumprir seu almejado crescimento, e, em consequência, contribuir para os programas de combate ao desemprego.

A negociação ora consignada, em termos de valores, ficará pequena em fase dos benefícios que originarão das contrapartidas da empresa. (*Conforme justificativa do projeto*).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-159/2008.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2008.

Miltom Donizete da Silva
Relator

Edmar Antônio Rodrigues
1º Suplente

Roberto Pedro Bento
Presidente